DocuSign Envelope ID: 7A855992-4028-47B4-A98F-4C9CC185FAEF

TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 40ª E DA 41ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento:

I – PARTES:

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, sala 01, Itaim Bibi CEP 04.532-001, , inscrita no CNPJ sob o nº 26.609.050/0001-64, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Securitizadora"); [NOTAFAR: CNPJ é um termo definido no TS]

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e, em conjunto com a Emissora, as "Partes", e, individual e indistintamente, uma "Parte");

II – CONSIDERANDO QUE

a) Em 02 de outubro de 2020, as Partes celebraram o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 40ª e da 41ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A.*", aditado em 21 de outubro de 2020 e 02 de dezembro de 2021 ("Termo de Securitização"), para formalizar a securitização dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI e a correspondente emissão dos CRI pela Emissora;

b) Em 01 de dezembro, foi realizada Assembleia Geral de titulares dos CRI em circulação ("Assembleia 2022"), que aprovou a celebração do Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização, para substituir o Servicer, ajustando a Cláusula Primeira do Termo de Securitização.

DocuSign Envelope ID: 7A855992-4028-47B4-A98F-4C9CC185FAEF

c) As Partes desejam celebrar o presente "*Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 40ª e da 41ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A.*" ("Terceiro Aditamento"), com o objetivo de implementar as deliberações da Assembleia 2022; e

d) As Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as cláusulas deste Terceiro Aditamento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

Resolvem, na melhor forma de direito, firmar o presente Terceiro Aditamento, que se regerá pelas cláusulas a seguir redigidas e demais disposições, contratuais e legais, aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1. Definições: Termos iniciados em letras maiúsculas e não definidos de outra forma no presente instrumento terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2. Objeto: O presente Terceiro Aditamento tem como objetivo alterar o Termo de Securitização de forma a implementar as deliberações aprovadas na Assembleia 2022, nos termos a seguir dispostos.

2.1 As Partes resolvem alterar o atual Servicer, qual seja, a ARKE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA para a E-ARKE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.553.414/0001-74, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej, nº 348, 6º andar, conj. 601 e 602, CEP 05.311-000, Vila Leopoldina,, passando a exercer todas as atividades pertinentes para a administração dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Futuros elencadas na cláusula 7.6 do Termo de Securitização, atuando como novo Servicer da Emissão.

DocuSign Envelope ID: 7A855992-4028-47B4-A98F-4C9CC185FAEF

2.2 Em virtude dessa alteração, a definição da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização passa a vigorar conforme abaixo transcrito:

> *"**CLÁSULA PRIMEIRA: DEFINIÇÕES***
>
> *1.1. Definições. Para os fins deste Termo de Securitização, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas no corpo do presente:*
>
> *(...)*
>
> *"Servicer" Significa a E-ARKE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej, nº 348, 6º andar, conj. 601 e 602, CEP 05.311-000, Vila Leopoldina, inscrita no CNPJ sob o nº 48.553.414/0001-74;"*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Manutenção de Condições: Ratificam as Partes o Termo de Securitização, em todos os seus termos, naquilo que não conflitar com este Terceiro Aditamento.

3.2. Assinatura Eletrônica: As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meio eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, desde que dentro dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória n. 2.200/2001 em vigor no Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Foro: As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Terceiro Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

DocuSign Envelope ID: 7A855992-4028-47B4-A98F-4C9CC185FAEF

O presente Terceiro Aditamento é firmado de forma digital, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

(Página de Assinaturas a seguir).

DocuSign Envelope ID: 7A855992-4028-47B4-A98F-4C9CC185FAEF

(1/2 Página de assinaturas do Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 40ª e da 41ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A., firmado em 01 de dezembro de 2022*, entre a Travessia Securitizadora S.A., na qualidade de companhia emissora dos CRI e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário)*

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Emissora

DocuSigned by:
Vinicius Basile Stopa
6E8927A4038B413...

Nome: Vinicius Basile Stopa

Cargo: Diretor Presidente

CPF/ME: 218.718.568-09

DocuSign Envelope ID: 7A855992-4028-47B4-A98F-4C9CC185FAEF

(2/2 Página de assinaturas Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 40ª e da 41ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A., firmado em 01 de dezembro de 2022, entre a Travessia Securitizadora S.A., na qualidade de companhia emissora dos CRI e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário)

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

DocuSigned by:
2DE8E050B6FD48F...

Nome: Bruno Ivonez Borges Alexandre
Cargo: Procurador
CPF/ME: 089.729.846-20

DocuSigned by:
Guilherme Marcuci Machado
8964DEDC1155490...

Nome: Guilherme Marcuci Machado
Cargo: Procurador
CPF/ME: 373.237.308-80

Testemunhas:

DocuSigned by:
David Tiburzio Xavier
58014165F6774DF...

Nome: David Tiburzio Xavier
RG: 17.841.245
CPF/ME: 107.218.186-09

DocuSigned by:
Felipe Honório Batista
28B3464F1A5B414...

Nome: Felipe Honório Batista
RG: 36.859.415-4
CPF/ME: 397.428.878-37